



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 13/2026

Ementa: Indicar que a Prefeitura Municipal efetue a manutenção da estrada rural que liga o Bairro do Decol até a divisa com o Município de Arapoti, pois se encontra com vários trechos bastante deteriorados.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Flávio Decol Rodrigues, vem por meio do presente indicar que a Prefeitura Municipal efetue a manutenção da estrada rural que liga o Bairro do Decol até a divisa com o Município de Arapoti, pois se encontra com vários trechos bastante deteriorados.

Justificativa: a solicitação de manutenção se justifica, pois, esta estrada é utilizada para escoar a produção desta região e também a ligação entre os dois municípios.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 22 de abril de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Flávio Decol Rodrigues
Data: 22/04/2026 10:47
#5e6d99e63e5111f1bb8342010a2b6020

FLAVIO DECOL RODRIGUES
VEREADOR

